## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – DCC

CAPÍTULO II (DADOS ABERTOS) - EXERCÍCIOS

RAMON LOPES DE QUEIROZ

MONTES CLAROS – MG OUTUBRO/2025

## RAMON LOPES DE QUEIROZ

## CAPÍTULO II (DADOS ABERTOS) - EXERCÍCIOS

Atividade avaliativa apresentada para atendimento de requisito parcial para aprovação na disciplina Computador e Sociedade do Curso de Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação – 1º período

Professor(a): Dr(a). Marilee Patta

MONTES CLAROS – MG OUTUBRO/2025

## Capítulo II (Dados Abertos) - Exercícios:

## 1) Faça um estudo no Portal de dados abertos: <u>www.transparencia.org.br</u>

**R:** O portal www.transparencia.org.br pertence à Transparência Internacional - Brasil, o braço nacional de uma organização global que atua no combate à corrupção. O site funciona como um hub de conhecimento, projetos e dados abertos voltados para a promoção da transparência, integridade e responsabilidade no setor público e privado do Brasil.

O portal não é um repositório de dados brutos como o Portal da Transparência do Governo Federal, mas sim uma plataforma que analisa, organiza e apresenta dados públicos de forma clara e acessível, além de produzir seus próprios índices e relatórios.

As principais iniciativas e fontes de dados disponíveis são:

## 1. Índice de Percepção da Corrupção (IPC)

É a mais famosa ferramenta da organização. O portal apresenta os resultados anuais do Brasil neste índice global, que mede o nível de percepção da corrupção no setor público de diversos países. Os dados incluem a posição do Brasil no ranking, sua pontuação histórica e análises comparativas.

## 2. Ranking de Transparência e Governança Pública

A organização realiza avaliações periódicas sobre a transparência de diferentes entes públicos. O portal disponibiliza os resultados de rankings como:

- Índice de Transparência e Governança Pública: Avalia a qualidade da transparência ativa de governos estaduais e dos maiores municípios brasileiros, verificando se cumprem a Lei de Acesso à Informação (LAI) e se disponibilizam dados essenciais de forma clara.
- Transparência de Portais de Compras Emergenciais: Durante a pandemia de COVID-19, a organização monitorou a transparência dos gastos emergenciais, cujos dados e análises estão no portal.

## 3. Ferramentas de Monitoramento do Congresso

• "Quem financia a Baixaria?": Um projeto que monitora e expõe empresas que veiculam publicidade em canais e sites que produzem e disseminam

desinformação e discurso de ódio. O portal disponibiliza os relatórios e a lista de empresas notificadas.

• Análise de Projetos de Lei: A equipe da Transparência Internacional - Brasil acompanha a tramitação de propostas legislativas relacionadas ao combate à corrupção, como projetos que podem enfraquecer a Lei de Improbidade Administrativa ou a LAI.

## 4. Publicações e Relatórios

Esta é a seção mais rica em dados analisados. O portal oferece acesso a uma vasta gama de publicações, incluindo:

- Relatórios sobre Financiamento de Campanhas: Análises detalhadas sobre as fontes de recursos de partidos e candidatos, identificando padrões e possíveis riscos.
- **Estudos sobre a Amazônia:** Investigações sobre a corrupção associada a crimes ambientais na Amazônia, como desmatamento ilegal e grilagem de terras.
- **Diagnósticos sobre o Sistema de Justiça:** Análises sobre a transparência e a integridade em instituições como o Ministério Público e o Poder Judiciário.

# 2) Faça um estudo do sistema de reclamações do PROCON: https://www.montesclaros.mg.gov.br/procon-abertura-direta-de-reclamacao R: O PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) é o principal órgão brasileiro de defesa dos direitos do consumidor. Seu sistema de reclamações é a ferramenta central pela qual cidadãos podem buscar a solução para conflitos decorrentes de relações de consumo.

## 1. O Ecossistema de Reclamações

O sistema não é único, mas sim um ecossistema que integra diferentes níveis de atuação:

• **PROCONS Municipais e Estaduais:** São os órgãos físicos e locais, como o PROCON de Montes Claros ou o PROCON de Minas Gerais. Eles realizam o atendimento presencial ou por canais próprios (telefone, site local) e são responsáveis por conduzir o processo administrativo, incluindo as audiências de conciliação.

• Plataforma Consumidor.gov.br: É a ferramenta online oficial do Governo Federal, gerida pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). Funciona como um canal direto de comunicação entre consumidores e empresas cadastradas. Embora seja uma plataforma federal, muitos PROCONs a utilizam como a principal porta de entrada para reclamações, monitorando os casos e intervindo quando não há solução.

## 2. Quem Pode Reclamar e Sobre o Quê?

- **Perfil do Reclamante**: Qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre no conceito de consumidor final, ou seja, que adquiriu um produto ou contratou um serviço para uso próprio.
- **Tipos de Reclamações:** A gama de problemas é vasta e inclui, mas não se limita a:
- Produtos com defeito (vício): Itens que n\u00e3o funcionam corretamente ou que apresentam problemas de qualidade.
- Cobranças indevidas: Faturas com valores incorretos, cobrança por serviços não solicitados.
- **Publicidade enganosa:** Ofertas que não correspondem à realidade do produto ou serviço.
- Não cumprimento de oferta: Empresas que se recusam a cumprir o que foi anunciado.
- Contratos abusivos: Cláusulas que colocam o consumidor em desvantagem excessiva.
- Problemas com entrega: Atraso ou não recebimento de produtos comprados, especialmente online.
- Má prestação de serviços: Problemas com serviços de telefonia, internet,
   TV por assinatura, bancos, companhias aéreas, etc.

## 3. Estudo Crítico do Sistema

## **Pontos Fortes:**

• Acessibilidade e Gratuidade: O sistema é gratuito para o consumidor, democratizando o acesso à justiça nas relações de consumo.

- **Mediação Especializada:** A intermediação por um técnico do PROCON equilibra a relação entre o consumidor e a empresa, que geralmente possui maior poder técnico e jurídico.
- **Poder Sancionatório:** A possibilidade de multa e a negativação no cadastro de reclamações são fortes incentivos para que as empresas busquem resolver os conflitos.
- Agilidade (Fase Online): A plataforma Consumidor.gov.br oferece um meio rápido para solucionar problemas menos complexos sem a necessidade de deslocamento.

### **Pontos Fracos e Desafios:**

- Natureza Administrativa: O PROCON não pode obrigar a empresa a pagar uma indenização por danos morais, por exemplo. Seu poder é de mediação e sanção administrativa (multa).
- **Eficiência Variável:** A estrutura e a agilidade dos PROCONs podem variar significativamente entre diferentes municípios e estados, dependendo dos recursos disponíveis.
- Cadastro de Empresas: Nem todas as empresas estão cadastradas no Consumidor.gov.br, o que limita a eficácia da plataforma online para conflitos com fornecedores menores ou locais.
- **Volume de Demandas:** O grande volume de reclamações pode, por vezes, sobrecarregar o sistema, gerando demora no agendamento de audiências.
- 3) Faça um estudo nas diretrizes que regem o estado de MG em relação a gestão da tecnologia da informação e comunicação no site: <a href="http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao">http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao</a>
- R: O Governo de Minas Gerais, por meio da SEPLAG-MG, estabelece um conjunto de políticas, normas e estratégias para orientar e padronizar a gestão de **Tecnologia** da Informação e Comunicação em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional. O objetivo é garantir a eficiência, a segurança, a transparência e o alinhamento dos recursos de TIC com os objetivos estratégicos do estado.

As diretrizes se apoiam em pilares fundamentais que orientam todas as ações na área:

- Governança de TIC: visa garantir que os processos de tecnologia sejam gerenciados de forma transparente e eficiente. As diretrizes estabelecem a criação de comitês e a definição clara de papéis e responsabilidades para a tomada de decisão, buscando o alinhamento estratégico entre a área de TIC e as áreas de negócio do governo.
- Segurança da Informação e Comunicação (POSIC): A Política de Segurança da Informação e Comunicação é uma das diretrizes mais críticas. Ela estabelece as regras para a proteção dos ativos de informação do Estado contra ameaças, garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados. A POSIC abrange temas como controle de acesso, gestão de senhas, uso de e-mail e internet, e classificação da informação.
- **Gestão de Infraestrutura Tecnológica:** As diretrizes buscam a otimização e a modernização da infraestrutura de TIC do estado. Isso inclui a gestão de data centers, redes de comunicação (como a Infovia), e a padronização de equipamentos para reduzir custos e aumentar a eficiência operacional.
- Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas: São estabelecidos padrões e metodologias para o desenvolvimento de novos sistemas de informação. O objetivo é garantir que os softwares desenvolvidos sejam seguros, escaláveis, interoperáveis e que atendam às necessidades dos usuários, evitando a sobreposição de sistemas com funcionalidades similares em diferentes órgãos.
- Contratações de TIC: O processo de aquisição de bens e serviços de tecnologia é rigorosamente orientado para garantir a economicidade e a adequação técnica das soluções contratadas. As diretrizes estabelecem modelos de Termos de Referência, critérios de seleção e regras para a gestão de contratos de TIC, buscando o melhor custo-benefício para o estado.

As diretrizes de gestão de TIC dão suporte a projetos estratégicos do governo, como:

MG App: O aplicativo oficial de serviços do Governo de Minas, que centraliza
o acesso a diversas informações e serviços públicos em uma única plataforma
móvel.

- **Processo Eletrônico Central (PEC):** Iniciativa para a transformação digital dos processos administrativos do estado, buscando eliminar o uso de papel e aumentar a agilidade e a transparência.
- **Portal de Compras MG:** Sistema que unifica e padroniza os processos de compras públicas no estado, aumentando a transparência e a competitividade.

## 4) Reflita sobre a importância dos códigos IEEE e ACM

**R:** A ACM desenvolveu o Código Pioneiro que apresenta, de forma objetiva, os principais pontos da ética na área da computação. Já no fim da década de 1990, a ACM e IEEE-CS criaram o código geral para a área englobando todo tipo de profissional, inclusive aqueles de Hardware, redes de computação, ou telecomunicações e o código ético mais detalhado – voltado para engenheiros de software.

Os códigos são baseados em alguns pontos:

Responsabilidade Profissional: Os códigos orientam os profissionais a reconhecerem a profundidade de sua responsabilidade. Eles devem estar cientes dos direitos legais de vendedores e usuários de hardware e software, bem como dos valores éticos que fundamentam esses direitos. Isso inclui entender as possíveis consequências de falhas em seus sistemas e reconhecer as limitações de suas próprias habilidades e ferramentas

Consciência Social e Ética: Os códigos incentivam os profissionais a questionarem o impacto social da introdução de novas tecnologias. A orientação é para que se avalie se um produto vai melhorar ou piorar a qualidade de vida e qual será seu impacto em indivíduos, grupos e instituições.

Fundamento para a Credibilidade da Profissão: O comportamento ético é descrito como essencial para o reconhecimento do profissional e para que ele mereça o respeito da sociedade. Um comportamento eticamente duvidoso, por outro lado, leva ao descrédito da profissão. Como a computação é uma área cujos códigos de

conduta ainda não estão tão consolidados quanto os da medicina ou direito, as diretrizes da ACM e IEEE servem como um pilar fundamental.

**Guia para a Tomada de Decisão:** Os códigos fornecem um referencial para que profissionais tomem decisões em situações complexas. Eles ajudam a navegar por conflitos de interesse, questões de privacidade de dados, propriedade intelectual e segurança, que são dilemas comuns na área.

**Estímulo à Educação Contínua:** As diretrizes reforçam que o profissional da computação deve ter um compromisso de longo prazo com a atualização constante em suas especialidades, garantindo a competência técnica alinhada à responsabilidade ética.

## Referências Bibliográficas:

MASIERO, Paulo César. Ética em Computação. São Paulo: Editora da USP, 2008.

MONTES CLAROS (MG). Prefeitura. **PROCON: abertura direta de reclamação**. Montes Claros, [s. d.]. Disponível em: <a href="https://www.montesclaros.mg.gov.br/procon-abertura-direta-de-reclamacao">https://www.montesclaros.mg.gov.br/procon-abertura-direta-de-reclamacao</a>. Acesso em: 13 out. 2025.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL - BRASIL. São Paulo, 2025. Disponível em: <a href="https://www.transparencia.org.br">https://www.transparencia.org.br</a>. Acesso em: 13 out. 2025.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**. Belo Horizonte, [s. d.]. Disponível em:

http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/gestao-de-t ecnologia-da-informacao-e-comunicacao. Acesso em: 13 out. 2025.